

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 73/2021 – Requeiro informações sobre o valor unitário que é pago a ICISMEP e qual valor é recebido pelo médico tendo como referência o mês de maio de 2021.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

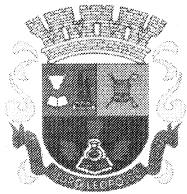
O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

As informações, principalmente sobre uma área tão importante como a saúde, são fundamentais para que os Vereadores possam exercer melhor o seu papel com transparência, bem como responder com eficiência aos inúmeros questionamentos que lhe são feitos constantemente pela população.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 73/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Mauro Júnior Lopes Francisco

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Warlen Alves da Silva
Vice-Presidente Suplente